

15 SET. 2023

Em: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 403/2023**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 196/2023, 197/2023, 198/2023, 199/2023, 200/2023, 201/2023 E 202/2023 e 204/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como FISCAIS e GESTOR, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 196/2023, 197/2023, 198/2023, 199/2023, 200/2023, 201/2023, 202/2023 e 204/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “FESTA DA CIDADE – GUARAPARI 132 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA”:

- Sra. MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO GRATAROLI, ocupante do comissionado de GERENCIA DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS como FISCAL DO CONTRATO da SEMAD/SETAC;
- Sr. EDGAR BEHLE, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, como GESTOR DO CONTRATO acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir do dia 15.09.2023.

**CUMpra – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal